



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª
REGIÃO
ESCOLA JUDICIAL

Protocolo 1157/2022

Nesta data, faço conclusos os autos à Excelentíssima Diretora da Escola Judicial, Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva.

São Luís, 08 de março de 2022.

Carlos Victor Belo de Sousa
Secretário Executivo
Escola Judicial do TRT 16ª Região

DESPACHO

Considerando o teor do despacho da Diretoria Geral deste Tribunal (doc. 009), ratifico a inexigibilidade de licitação, tendo em vista que atende aos requisitos legais, conforme parecer do Núcleo de Assessoramento Jurídico, doc. 007.

À Diretoria Geral para as providências necessárias.
São Luís, 08 de março de 2022.

Márcia Andrea Farias da Silva
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial
TRT/16ª Região